



**DECRETO Nº 004/2019 DE 14/01/2019**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,  
**ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica determinado Feriado Municipal, no ano de 2019, as seguintes datas:

- 05 de março - Carnaval.
- 19 de abril – Sexta-feira Santa
- 21 de abril - Tiradentes.
- 01 maio – Dia do trabalho
- 20 de junho – Corpus Christi
- 13 de junho - Padroeiro do Município “SANTO ANTONIO DE LISBOA”.
- 07 de setembro - Independência do Brasil.
- 12 de outubro - Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.
- 02 de novembro - Dia de Finados.
- 15 de novembro - Proclamação da República.
- 14 de dezembro - Aniversário do Município.
- 25 de dezembro - Natal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (14/01/2019).

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
**Prefeito Municipal**